

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE AO RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* E AO PROCEDIMENTO DE *FIXING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



CNPJ nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

Companhia Aberta Categoria "A" – CVM nº 1398-6

Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, Salvador- BA

NO VALOR TOTAL DE

R\$2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS PRIMEIRA SÉRIE: BRSUZBPR0038

CÓDIGO ISIN DAS CPR-FS SEGUNDA SÉRIE: BRSUZBPR0046

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) DAS CPR-FS ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS: "AAA(bra)"

* Esta classificação foi realizada em 09 de março de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos do artigo 61, § 4º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **SUZANO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 1398-6, enquadrada como Emissor com Grande Exposição ao Mercado ("**EGEM**"), e por consequência Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa ("**EFRF**"), nos termos dos artigos 38 e 38-A, inciso I da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 80**"), com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, na cidade de Salvador, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**"), sob o nº 16.404.287/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("**JUCEB**") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 29.300.016.331 ("**Emitente**"), em conjunto com o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta ("**Coordenador Líder**"); a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**XP**"); **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("**Bradesco BBI**"); e o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-930, inscrito no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, a XP e o Bradesco BBI, os "**Coordenadores**"), além da **J. SAFRA ASSESSORIA FINANCEIRA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 20.818.335/0001-29 ("**J. Safra Assessoria**" e, quando em conjunto com o Banco Safra, "**Safra**"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em 2 (duas) séries, da 2ª (segunda) emissão da Emitente ("**CPR-Fs**", "**Emissão**" e "**Oferta**", respectivamente), informam a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* e do procedimento de fixação da Remuneração das CPR-Fs (procedimento de *fixing*), tendo sido definido o que segue:

Valor Total da Emissão:	R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).
Número de Séries	2 (duas) Séries.
Quantidade de CPR-Fs da Primeira Série	1.500.000 (um milhão e quinhentos mil)
Quantidade de CPR-Fs da Segunda Série	1.000.000 (um milhão)
Remuneração das CPR-Fs Primeira Série	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das CPR-Fs Primeira Série incidirá juros remuneratórios correspondentes a 7,0464% (sete inteiros e quatrocentos e sessenta e quatro décimos de milésimo por cento)

Remuneração das CPR-Fs Segunda Série

ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das CPR-Fs Primeira Série (conforme definida no Termo de Emissão) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das CPR-Fs Segunda Série incidirá juros remuneratórios correspondentes a 6,8338% (seis inteiros e oito mil trezentos e trinta e oito décimos de milésimo por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração das CPR-Fs Segunda Série (conforme definida no Termo de Emissão) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Tendo em vista que não foi verificado, pelos Coordenadores, excesso de demanda superior em 1/3 (um terço), à quantidade de CPR-Fs objeto da Oferta, será permitida a colocação de CPR-Fs para Pessoas Vinculadas, e as intenções de investimento firmadas por Pessoas Vinculadas não serão canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Nesta data, foi celebrado o “Primeiro Aditamento aos Termos e Condições da 2ª (Segunda) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em até 2 (Duas) Séries, Para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição, da Suzano S.A.”, de forma a refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding (“**Aditamento ao Termo de Emissão**”), nos termos da Cláusula 5.5.1. do Termo de Emissão.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das CPR-Fs podem ser obtidas junto à Emitente, aos Coordenadores, à B3 e à CVM, nos endereços abaixo:

Emitente

SUZANO S.A.

Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1.752, 10º andar, salas 1009, 1010 e 1011, Pituba, CEP 41810-012, Salvador - BA

<https://ri.suzano.com.br/> (nesta página, ir à seção “Arquivamentos”, selecionar “Documentos entregues à CVM” e, na sequência, escolher o ano desejado e selecionar “Outros Documentos”).

Coordenadores

ITAÚ BBAASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP.

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “ver mais”, identificar “Suzano”, e então na seção 2026, acessar a aba “Suzano – CPR-F” e, então, clicar no documento desejado).

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, São Paulo – SP.

<https://www.xpi.com.br> (neste website, acessar a aba “Produtos e Serviços”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “Oferta Pública de Distribuição, sob Rito de Registro Automático, de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em até 2 (duas) Séries, da 2ª (segunda) Emissão da Suzano S.A.” e, então, clicar no documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo – SP.

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.html> (neste website clicar em Suzano 2026”, e depois selecionar no documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo – SP.

<https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, buscar por “2ª Emissão de CPR-F da Suzano S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

CVM

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP.

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

B3

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP.

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste website, na aba “Empresa”, indicar “Suzano S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria” o documento desejado.

SEGUEM INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, §3º E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS CPR-FS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A B3 OU COM A CVM.

São Paulo, 30 de março de 2026.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES